



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal
Nepomuceno, 25 de 01 de 24
Ass: _____

Nepomuceno, 25 de janeiro de 2024.

EDITAL 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (8 HORAS DIÁRIAS)**. Será contratada o(a) que comparecer para este edital que tenha como pré-requisito: **NÍVEL NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA**.

SEGUEM OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

1º CRITÉRIO: Maior Tempo de serviço no cargo/função específica.
2º CRITÉRIO: Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento de acordo com a Lei Federal Nº 10741 de 01/10/2003, art. 27, parágrafo único).

Toda documentação comprobatória (**original e cópia**) será conferida no momento do edital. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Administração Municipal, independente de aviso prévio ou notificação.

Cargo	Número de vagas	Previsão do contrato
PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	06	Fevereiro à Dezembro de 2024

SEGUE O CRONOGRAMA DA CHAMADA:

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dia: 26/01/2024

Horário: 14 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à: Rua Professor Pimenta da Veiga 84– Centro – Nepomuceno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os candidatos(as) deverão comparecer, no dia e horário de acordo com o cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com edital, item 10.5.

Item 10.5 - O candidato classificado deverá **apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:**

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- b) **Um** documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certidão de nascimento/casamento;
- g) Certidão de nascimento de dependentes menores;
- h) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
- j) **Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função (as instruções a respeito do Laudo Médico, serão passadas pela Secretaria Municipal de Educação);
- k) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- l) **Outros documentos e atestados poderão ser exigidos pela Secretaria Municipal de Educação durante o contrato vigente;**
- m) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.


Lívia de Souza Janus Azarias
Secretária Municipal de Educação